

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de maio de 2025. 1. Data, Hora e Local:** Aos 26 dias do mês de maio de 2025, às 11 horas, na sede social da **BRPEC AGRO-PECUÁRIA S.A.** ("Companhia") localizada na Fazenda BrPec, Rodovia BR-262 S/N, KM 628, Zona Rural, CEP 79380-000. Município de Miranda, Estado do Mato Grosso do Sul.

**2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, conforme o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), diante da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

**3. Mesa:** Presidente: Sra. Fernanda Jorge Stallone Palmeiro; e Secretária Sra. Marcella Niemeyer Almeida Prado.

**4. Ordem do Dia e Deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas:

**4.1.** Foi aprovada, sem ressalvas, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas forem necessárias.

**4.2.** Aprovaram os acionistas o aumento do capital social da Sociedade, no montante de R\$ 4.116.623,45 (quatro milhões, cento e dezesseis mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), mediante a emissão de 4.116.623 (quatro milhões, cento e dezesseis mil, seiscentos e vinte e três) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão calculado com base no inciso II do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76, passando o capital social **de** R\$ 613.038.947,96 (seiscentos e treze milhões, trinta e oito mil e novecentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), **para** R\$ 617.155.571,41 (seiscentos e dezessete milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), que será destinado à conta de capital da Companhia.

**4.3.** A integralidade das ações ora emitidas serão totalmente subscritas, na presente data, e integralizadas na presente data, em moeda corrente nacional, pelo acionista **Fundo de Investimento em Participações Bravo**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/MF sob 18.373.329/0001-63, com seus atos constitutivos registrados perante 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 943277, em 21 de novembro de 2013, neste ato representado pela sua administradora **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM** ("Anexo I").

**4.4.** Tendo em vista as deliberações tomadas acima, o artigo 4º do Estatuto Social passa a ter a nova e seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social é de R\$ 617.155.571,41 (seiscentos e dezessete milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), dividido em 617.155.571 (seiscentos e dezessete milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."

**4.5.** Os demais acionistas ratificam, expressamente, a renúncia ao exercício do direito de preferência na subscrição das referidas ações.

**5. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se ata que se refere a esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia, conforme lista de presença constante do **Anexo II** à presente ata. **Atesto que esta é cópia fiel da versão original lavrada em livro próprio.** Miranda/MS, 26 de maio de 2025. Marcella Niemeyer Almeida Prado - Secretária. JUCEMS nº 55546899 em 06/06/2025.